



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

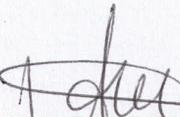
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
MARACANAÚ

INDICAÇÃO Nº 538 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente **INDICAR ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN A IMPLANTAÇÃO DE UM BINÁRIO DE TRÂNSITO nas Ruas 16 (dezesseis) e Belém (SENTIDO PIRATININGA – IDA) e Ruas Guarani e 20 (vinte) (SENTIDO NOVO MARACANAÚ – VOLTA), entre os Bairros Piratininga e Novo Maracanaú, neste Município.**

A implantação do Binário de Trânsito na Rua Belém, objetiva melhorar o fluxo de veículos e a segurança no trânsito. As vias binárias são preparadas para dar grande fluxo de mobilidade com todos os veículos seguindo na mesma direção, diminui-se o risco de acidentes, melhora a fluidez do trânsito, contribui no melhor uso do espaço da via, diminui conflitos entre veículos, pedestres e ciclistas e otimiza o fluxo do transporte coletivo

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 28 DE MARÇO DE 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador

